



Exercício: 2024

Decreto nº 309/2024 de 30/07/2024

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2316/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.266.870,00 (três milhões duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e setenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.122.0010.2.023.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
74 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.723.000,00
90 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.200,00
05.001.12.361.0010.2.031.	Fundo Rotativo - Dinheiro Direto na Escola	
107 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.570,00
05.001.12.365.0010.2.038.	Manutenção do Transporte Escolar e Conservação dos Veículos	
129 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.000,00
125 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216.000,00
127 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0017.2.068.	Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
244 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.100,00

Total Suplementação: 3.266.870,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
01/08/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL		
02.004.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
02.004.24.131.0002.2.006.	Assessoria de Comunicação e Publicidade		
16 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		71.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		
03.001.04.122.0003.2.010.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
24 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.723.000,00
03.008.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL		
03.008.05.122.0003.2.120.	Manutenção das Atividades da Defesa Civil		
50 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.001.04.122.0010.2.021.	Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
67 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.200,00
05.001.12.365.0010.2.038.	Manutenção do Transporte Escolar e Conservação dos Veículos		
118 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.570,00
119 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		216.000,00
121 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		210.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002.10.122.0017.2.068.	Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
243 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.100,00
	Total Redução:		3.266.870,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,
em 30 de julho de 2024.

VALDECIR BIASEBETTI
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA